

**PORTARIA COREN-PE Nº 0496/2022**

*Derroga a Portaria Coren-PE nº 423/2022 e designa enfermeiras fiscais e Chefe do Setor de Serviços Diversos para inspeções nos municípios da III GERES*

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Memorando nº 0130/2022-COREN/DIPRE , baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0423/2022 e designar as enfermeiras fiscais Adriana Maia de Araújo, Eline Barbosa da Nóbrega Ramos e o Chefe do Setor de Serviços Diversos César Augusto Fernandes para realizar inspeções nas unidades de saúde dos municípios da III GERES – Palmares, no período de 19/07 a 22/07/2022;

**Art. 2º** - Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias de viagem, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021;

**Art. 4º** - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 13 de julho de 2022.

**Thaíse Tôres de Albuquerque**  
Coren-PE nº 428546-ENF  
**Presidente Interina**

**Suzana Santos da Costa**  
Coren-PE nº 336928-ENF  
**Conselheira Secretária Interina**